



Handwritten signature or initials in blue ink.

## ATA Nº19/2021

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 18 DE AGOSTO DE 2021

### Presenças:

**Presidente**

**Vereadores**

Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)

Ana Rute Beringel de Sousa

Paulo Fernando Marrafas Conde

### Faltas:

Luís António Pita Ameixa

José Valente Rocha Guerra

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional



-----Verificada a existência de quórum e justificadas as falta das do Senhor Presidente de Câmara e do Senhor Vereador José Guerra, devido ao gozo de férias, em sua substituição a Senhora Vice-Presidente, quando eram quinze horas, deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

**A- Antes da ordem do dia**

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

**B- Ordem do dia**

B.1- Atas das reuniões anteriores (17 e 18 de 2021);

B.2- Ponto de situação- COVID-19;

B.3- Edificação e urbanização;

B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5- Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6- Empreitada: Reforço do sistema de abastecimento de água a Odivelas;

B.7- Pagamento a prestações;

B.8- Trânsito;

B.9- Regulamento Municipal de Apoio Social. Habitação;

B.10- Candidatura. Eficiência energética em equipamentos municipais;

B.11- Empreitada: Estudo prévio do projeto dos balneários e acessos ao estádio municipal.

**C- Período de intervenção do público**

**D- Minuta da ata**

-----A – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS-----

-----A **Senhora Vice-Presidente** informou que as duas obras, cujo empreiteiro é a CONSDEP, continuam paradas. Já foi realizada uma reunião com o Administrador que alega algumas dificuldades, para poder cumprir os contratos, mas está a realizar todos os esforços para que em breve possa retomar os trabalhos. -----

-----Referiu que foi concluída a obra de arranjos da entrada leste de Santa Margarida do Sado e

se encontra em execução a renovação dos Parques Infantis da EB de Alfundão, Jardim de Infância de Figueira dos Cavaleiros e EB de Santa Margarida do Sado. Na freguesia de Odivelas decorrem duas obras (EB de Odivelas e recuperação e beneficiação do bar da barragem).-----

----- **A Senhora Vereadora Ana Rute**, informou que estão a ser despoletados os procedimentos tendo em vista o próximo ano letivo, no decurso da informação recolhida do Agrupamento de Escolas, até porque é necessária a articulação em termos de transportes escolares.-----

-----Na área desportiva e de equipamentos municipais, há a salientar a utilização da piscina ao ar livre, a qual devido às regras impostas pela Direção Geral de Saúde, tem uma lotação limitada, facilmente atingida, o que leva a algumas dificuldades logísticas, como também no que respeita ao trabalho de vigilâncias, para cumprimento do uso de máscaras e distanciamento.-----

#### -----**A.2 – OUTROS ASSUNTOS**-----

-----Não foram apresentados outros assuntos para conhecimento. -----

-----O **Senhor Vereador Paulo Conde**, salientou que oficialmente desconhece se terá lugar ou não a feira anual de setembro. Será que foi tomada alguma decisão unilateral e o executivo não teve conhecimento? Referiu ainda a problemática da rede de transportes públicos no concelho, muito embora este assunto por várias vezes, tenha sido tratado em reuniões de câmara.-----

-----A **Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio** transmitiu a seguinte informação do senhor Presidente da Câmara: “por força das condições da pandemia COVID-19, não terá lugar este evento, no entanto não inviabiliza que na data prevista, ocorra ações para comemorar, com atividades culturais, no espaço junto ao mercado ou mesmo no jardim público. Sempre no respeito das regras impostas pela Direção Geral de Saúde.”-----

-----A câmara tomou conhecimento. -----

-----Sobre os transportes de passageiros, certamente na próxima reunião será novamente abordado este tema, para avaliação do ponto da situação. -----

#### -----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 17 de agosto de dois mil e vinte e um, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** - cinco milhões, setecentos e catorze mil, trezentos e quarenta euros e vinte e oito cêntimos. -----

-----**Não Orçamental:** - duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta euros e oitenta e oito cêntimos. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

**B – ORDEM DO DIA**-----

**B.1 – ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES (Nº17 E 18 DE 2021)** -----

-----Não foi possível apresentar os projetos de atas, para a posterior aprovação, pelo que os mesmos serão remetidos à próxima reunião de câmara. -----

**B.2 – PONTO DE SITUAÇÃO-COVID-19** -----

-----**(554)** – Relativamente ao transporte para a vacinação COVID-19, o qual registou até ao momento 373 munícipes requereram e foram transportados. Anexa-se à presente ata, o respetivo relatório. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(555)** – Processo- L-TRT 1/2021-Requerente: Aggraria Lagar Lda., referente à construção de lagoa de retenção, sito no Parque Agroindustrial-lote 1 Odivelas. -----

-----Solicita aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”. -----

-----**(556)** – Processo- L-ALT 16/2021-Requerente: Cláudia Margarida dos Santos Carraça, referente à alteração/ampliação de habitação, no prédio sito na Rua 1º de Maio,11, Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicita a aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de arquitetura”. -----

-----**(557)** – Foi remetido o processo de reclamação apresentado por António da Lança Morgado, o que originou uma vistoria nos termos do artigo 89º do RJUE e aprovada em reunião de câmara de 9 de junho de 2021. Do resultado foi confirmado que o imóvel encontra-se em estado de pré-ruína, o que coloca em perigo a segurança dos prédios contíguos e a circulação de pessoas e veículos na via pública.-----

-----O Chefe da DUOP em 23 de julho de 2021, informou o seguinte: “*Em conformidade com* -----

*deliberação de câmara de 09/06/2021 foi realizada vistoria ao prédio sito à Rua Luís de Camões nº8 em Figueira dos Cavaleiros, cujo auto de vistoria se anexa. Propõe-se que, de acordo com o mesmo, seja notificado o proprietário para a realização das obras aí descritas. Deve fixar-se um prazo para o efeito. À consideração superior".* -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Proceder de acordo com o proposto e no prazo de 90 dias". -----

#### -----**B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

----- Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 5399/2021, de 16 de agosto de 2021. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar os despachos". -----

#### -----**B.5- APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**(558)**- A Associação de Desenvolvimento Terras do Regadio, solicitaram a isenção de taxas para o licenciamento de provas desportivas, para os dias 12,17,18,19 e 20 de agosto de 2021, no âmbito de atividades inseridas no Contrato Local de Desenvolvimento Social.-----

-----Os Serviços respetivos da DAM, informaram que o custo total de acordo com a Tabela de Taxas e Preços, será de 123,78 euros.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a isenção de taxas". -----

-----**(559)** - A Associação de Desenvolvimento Terras do Regadio, solicitaram autorização para utilização do Centro de Emergência Social, para a equipa do Chapitô que dinamizam atividades no concelho de Ferreira do Alentejo, entre 16 a 19 de agosto. Depois da informação dos serviços, o Senhor Vereador José Guerra deferiu o pedido e remeteu à reunião de câmara para ratificação em 12 de agosto de 2021. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". -----

-----**(560)**- O Sporting Clube Ferreirense, através da entrada nº 9422, de 29 de julho de 2021, solicitou autorização para utilizar o estádio Municipal, para a realização de exames médicos à equipa de juvenis daquela coletividade, no dia 31 de julho de 2021 e a respetiva isenção de taxas derivada dessa utilização.-----

--Os serviços informaram acerca da disponibilidade e a Senhora Vereadora Ana Rute, deferiu o pedido em 30 de julho de 2021.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho".-----

-----**B.6- EMPREITADA. REFORÇO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ODIVELAS. -**

-----**(561)** -Foi presente à reunião de Câmara, o estudo prévio do projeto de reforço de abastecimento de água em Odivelas. O custo estimado da obra é de 515.796, 00 euros.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o estudo prévio".-----

-----**B.7- PAGAMENTO A PRESTAÇÕES.**-----

-----**(562) -Primeiro-** Foi presente à reunião de Câmara um pedido formulado por Leonardo Manuel de Abreu de Aguiar, o qual solicita o pagamento do recibo de água, referente a maio de 2021, em 48 prestações mensais. Os serviços emitiram informação no sentido de cumprimento do estipulado no regulamento em vigor e a Senhora Vereadora Maria José Efigénio, por despacho de 13 de agosto de 2021, remeteu o processo à reunião de câmara para aprovação. -

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

-----**(563) -Segundo-** Foi presente à reunião de Câmara um pedido formulado por Jacinto Manuel Santos Serra, o qual solicita o pagamento do recibo de água, referente a julho de 2021, em 48 prestações mensais. Os serviços emitiram informação no sentido de cumprimento do estipulado no regulamento em vigor e a Senhora Vereadora Maria José Efigénio, por despacho de 17 de agosto de 2021, remeteu o processo à reunião de câmara para aprovação.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado".

-----**B.8 – TRÂNSITO**-----

-----**(564)** - Através da entrada externa nº5094, de 30 de abril de 2021, o munícipe Rui Miguel Viegas Lopes, solicita a verificação de uma viatura na Rua da Guiné, 17 em Ferreira do Alentejo, em estacionamento abusivo, segundo o reclamante. O serviço respetivo identificou a situação e propõe a utilização de sinalização horizontal, para facilitar o acesso à propriedade do

município. Em 15 de agosto de 2021, o Senhor Presidente deferiu a pretensão e remeteu à reunião de câmara para ratificação. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". -----

-----**B.9- REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL. HABITAÇÃO.** -----

-----**(565)** -Através de requerimento de Joaquim das Dores Sobral, foi solicitado apoio tal como prevê o Regulamento Municipal de Apoio Social, o Chefe da DUOP em 2 de junho de 2021, informou o seguinte "*Na sequência da deliberação de câmara de 5 de fevereiro de 2020, foi elaborado pela DUOP o projeto de obras de alteração da habitação do sr. Joaquim das Dores Sobral, que se anexa, para os fis tidos por convenientes. Trata-se de uma obra de alteração definida de acordo com os termos constantes da alínea d) do artº 2º do RJUE e como tal sujeita ao regime de comunicação prévia nos termos da alínea d) do nº4 do artº 4º do RJUE. À consideração superior*".-----

-----Os serviços da DS, por sua vez informaram "*No âmbito da candidatura ao Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea a) do nº 1 do artigo 1º - Licenciamento de obras, conservação e beneficiação ou alteração e ampliação em habitação própria ou arrendada, de uso permanente -, informa-se que a Comissão designada pelo Conselho Local de Ação Social, previsto no nº 6 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Apoio Social, emitiu parecer Favorável à candidatura apresentada pelo Sr. Joaquim das Dores Sobral, residente na habitação situada na Estrada Nacional 259, nº 45, em Figueira dos Cavaleiros. De acordo com o nº 2 do artigo 1º do Regulamento Municipal de Apoio Social, os orçamentos apresentados são superiores à concessão de financiamento (10.000,00€ - dez mil euros). Após contacto com os filhos do Sr. Joaquim Sobral, os mesmos comprometeram-se a pagar o restante valor (1.500,00€ - mil e quinhentos euros). Neste contexto e de acordo com o Parecer Técnico emitido pela DUOP, foi contactado o requerente para escolher o empreiteiro que achasse mais conveniente para a execução da obra, uma vez que o valor dos orçamentos é muito próximo, tendo este optado pelo Sr. José João Romeiro Maltez, com o Contribuinte número 220928940. Assim, propõe-se o apoio financeiro no valor de 10.000,00€+IVA. Informo que na reunião de Câmara de 5 de fevereiro de 2020, foi deliberado a elaboração do projeto pelos serviços da DUOP e a isenção total das despesas de licenciamento. À consideração superior.*" -----

-----A Chefe DS em 16 de julho de 2021. Emitiu o seguinte parecer:". Tendo em conta o parecer técnico da DUOP a disponibilidade financeira dos filhos do requerente para apoiarem com o

remanescente dos 10.000,00€ e o número 2 do artigo 1º do Regulamento Municipal de Apoio Social, sugiro a aprovação do valor de 10.000,00€ por forma a dar resposta às necessidades mais prioritárias identificadas e alvo de parecer favorável das entidades designadas pelo CLAS de Ferreira do Alentejo. À consideração superior. -----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovados os 10.000, 00 euros nos termos da informação dos serviços". -----

----**B.10- CANDIDATURA: EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS.** -----

----(566) -Os serviços de Economia e Estratégia, através da informação interna, remetera a nota nº 4821/2021, 22 de julho de 2021, tal como se transcreve: " Por iniciativa da Autoridade de Gestão e na sequência da deliberação da Comissão Diretiva na sua Reunião ALT20-2021-34 de 2021-07-21, foi realizada a Reprogramação Física sobre a operação - ALT20-07-1203-FEDER-000061 " Eficiência Energética em Equipamentos Municipais-Edifício das Piscinas Municipais Cobertas de Ferreira do Alentejo-Auditorias. Esta reprogramação tem como objetivo único corrigir os indicadores da operação relativamente aos Valores de Referência e Meta que passam a ser 0. Caso o município entenda pronunciar-se por escrito sobre esta alteração, deverá fazê-lo no prazo de 10 dias úteis contados de acordo com o artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo. Em anexo o Parecer Técnico. À consideração superior". -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

----**B.11- EMPREITADA: ESTUDO PRÉVIO DO PROJETO DOS BALNEÁRIOS E ACESSOS AO ESTÁDIO MUNICIPAL.** -----

----(567) – A empresa Inplenitus Arquitetura e Soluções Unipessoal Lda., entregou o estudo prévio do projeto dos balneários e acessos ao estádio municipal. A estimativa de custo de obra prevista é de 1.389.660,00 euros. -----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o estudo prévio". -----

----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----Não houve. -----

----**D. – MINUTA DA ATA**-----

----Aprovada por unanimidade. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezasseis horas e vintr minutos, a Senhora Vice- Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E eu, Albano Pedro Bicho, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

**A Vice- Presidente da Câmara,**



Handwritten signature in blue ink: Maria José do Ó Efigénio

**Maria José do Ó Efigénio**

